



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pedido nº: 2287/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Base Legal: Art. 28, inciso II da Lei 14.133/21

1 – OBJETO:

Processo licitatório na modalidade de Registro de Preços de MATERIAIS AMBULATORIAIS, a fim de atender de forma parcelada, as demandas das Unidades de Saúde e SAMU.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar a aquisição de materiais ambulatoriais destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, serviços especializados e demais setores da rede municipal de saúde.

Esses materiais são essenciais para a realização de procedimentos ambulatoriais, curativos, atendimentos de enfermagem e demais atividades assistenciais prestadas à população.

Considerando que o consumo desses itens ocorre de forma contínua e variável, conforme a demanda de atendimentos, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para aquisição parcelada, garantindo o abastecimento regular das unidades e evitando descontinuidade nos serviços de saúde.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e com as ações previstas para manutenção e funcionamento dos serviços assistenciais da rede municipal de saúde, podendo estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) ou instrumento equivalente de planejamento administrativo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram estimadas com base:

No consumo histórico das unidades de saúde;

No número de atendimentos realizados;

Na necessidade de manter estoque mínimo de segurança.

Entre os materiais ambulatoriais que poderão compor o registro de preços, destacam-se:

luvas de procedimento; gaze estéril; esparadrapo; ataduras; seringas descartáveis; agulhas descartáveis; algodão; equipo para soro; soro fisiológico; frascos de alimentação enteral; pás para desfibriladores cateteres; compressas; fitas microporosas; entre outros materiais de uso ambulatorial.

As quantidades detalhadas serão definidas no Termo de Referência e planilha de itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi solicitado orçamento para várias empresas via e-mail, porém sem retorno (cópia em anexo do e-mail); Foi efetuado pesquisa preços junto ao site LicitaCon e pesquisa em sites oficiais de fornecedores especializados no ramo.

Verificou-se ampla oferta desses produtos no mercado, o que favorece a realização de procedimento licitatório competitivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será apurado na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133 e regulamentações aplicáveis.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de processo licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos serão solicitados ao longo da vigência da ata, conforme demanda das unidades de saúde, garantindo continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto a aquisição poderá ser realizada com julgamento por item, permitindo maior competitividade entre fornecedores e possibilitando que diferentes empresas forneçam os produtos conforme sua especialidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se:

Garantir o abastecimento regular das unidades de saúde;

Evitar interrupções nos atendimentos;

Assegurar melhores condições de preço por meio da competição entre fornecedores;

Proporcionar eficiência na gestão de estoques.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Os resíduos gerados a partir da utilização dos materiais ambulatoriais deverão seguir as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, conforme regulamentações sanitárias vigentes.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise realizada, conclui-se que a realização de licitação para registro de preços visando o fornecimento parcelado de materiais ambulatoriais mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo continuidade dos serviços, economicidade e eficiência administrativa.

Taquara, 04 de maio de 2026

Ivete Luz – Matr. 19252
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde